

PORTARIA N.º 420/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 275493/2021; RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a pedido a empresa NICHOLAS DE ANGELIS M. MIGUEL- "AUTO ESCOLA TSTRAM", inscrita no CNPJ sob o nº 26.562.613/0001-06, com sede à Av robson silva, nº 50, Bom pastor, Alta Floresta/MT, como CFC de classificação "AB", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser somente de classificação "A", com autorização para atuar no processo de formação teórico de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Alta Floresta/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 95fda2f7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar